

P O R T A R I A Nº 599/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002379/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 11/04/2026 a 09/06/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **POLIANA MONTEIRO PEREIRA**, Psicólogo I, matrícula nº 9677, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal